**PORTARIA Nº 006/2018.**

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 01 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

*"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento da servidora **Silvânia Sousa Silva**, símbolo EF-7, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria 001/2002.

**Art. 2º** - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao 1º dia do mês de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador ***Gerziel Vieira da Silveira***
PRESIDENTE